



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 187/2023

Projeto de Lei nº 256/2023

Autoria dos Vereadores Alessandro Maraca e Maurício Gasparini

DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A MARCA NIGER, DA CERVEJA PRODUZIDA EM NOSSA CIDADE EM 1923, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica declarado pela presente Lei como Patrimônio Cultural do município a marca **NIGER**, da cerveja produzida em nossa cidade em **1923** pela Companhia Cervejaria Paulista.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente

